



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0068/2019, de 14 de janeiro de 2019

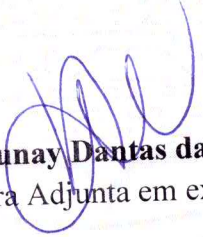
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 4/2019 – DET, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0018/2019, de 10 de janeiro de 2019, que trata da interrupção de férias do servidor docente **Alex Sandro de Araújo Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1941853, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em exercício